<u>Objetivo</u>: Delinear um passo a passo básico e simplificado das etapas de desenvolvimento de um ventilador pulmonar, juntamente com as referências técnicas aplicáveis.

 Dúvidas específicas a respeito do processo de desenvolvimento e regularização de ventiladores pulmonares podem ser dirimidas por videoconferência junto à Anvisa, com agendamento nos e-mails ggfis@anvisa.gov.br e ggtps@anvisa.gov.br.



Passo a Passo

Passo 1: Viabilidade e Regularização da Empresa

Passo 2: Controle e Desenvolvimento de Projeto – Registro Histórico de Projeto (RHP)

Passo 3: Controle e Desenvolvimento de Projeto – Documentação de Dados de Entrada

Passo 4: Controle e Desenvolvimento de Projeto – Documentação de Dados de Saída

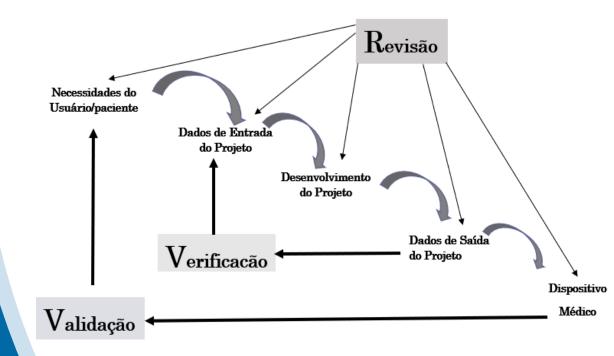
Passo 5: Controle e Desenvolvimento de Projeto – Verificação de Projeto

Passo 6: Controle e Desenvolvimento de Projeto – Validação de Projeto

Passo 7: Controle e Desenvolvimento de Projeto – Registro Mestre de Produto e Transferência à Produção

Passo 8: Cerificação da Conformidade (INMETRO) e Registro do Produto (ANVISA)

Passo 9: Produção e pós-mercado (Fabricação, distribuição, assistência técnica e tecnovigilância)



Esquema Geral do Desenvolvimento de Projetos De Produtos para Saúde



Passo 1

Viabilidade e Regularização da Empresa



Projetista

- Em situação ordinária deve ser autorizado e licenciado.⁽³⁾
- AFE (ANVISA) (3)
- Licença Sanitária (Visa Local) (3)



Fabricante

- AFE (ANVISA);(1)
- Licença Sanitária (Visa Local); (1)
- Certificação de Boas
 Práticas de Fabricação
 emitido pela ANVISA para
 Equipamentos de Alto
 Risco (Classe III); (1) (2)
- Certificação pelo SBAC (INMETRO) (2)



ANVISA

- Emissão de AFE,
 mediante relatório de
 inspeção (mesmo do
 licenciamento);
- Emissão de Certificação de Boas Práticas de Fabricação, mediante relatório de inspeção (podendo ser o mesmo da AFE/Licenciamento);



Normas e Regulamentos

- RDC 16/2014 (Requisitos AFE)
- RDC 39/2013
 (Processo
 Administrativo
 Certificação)
- RDC 16/2013
 (Requisitos Boas
 Práticas Produtos para
 Saúde.

- (1) Situação Ordinária. Extraordinária Regularização Concomitante à Fabricação.
- (2) Atos Normativos de Flexibilização: i) ANVISARDC 346/2020, RDC 349 e 356; ii) INMETRO: Portaria Inmetro 111/2020
- (3) Rito de excepcionalidade pode ser avaliado a depender da viabilidade do estabelecimento.



Passo 2

*Controle e

Desenvolvimento de

Projeto – Registro

Histórico de Projeto

(RHProj)



Projetista

- Definir Conteúdo do Registro Histórico de Projeto;
- Estabelecimento de Programa de Gerenciamento de Riscos;
- Definição do início do controle de mudanças;
- Documentar Plano de Projeto;



Fabricante

Não se aplica;



ANVISA

 Verificação da conformidade mediante inspeção;



Normas e Regulamentos

- RDC 16/2013 Item
 4.1.2;
- RDC 16/2013 Item
 4.1.10;
- RDC 16/2013 Item4.1.11;
- ISO 14971:2019 -Gerenciamento de Riscos;

*Material técnico de apoio (sugestão):



Passo 3

*Controle e

Desenvolvimento

de Projeto –

Documentação de

Dados de Entrada



Projetista

- Definição de requisitos físicos e de desempenho do produto, inclusive, avaliação de biocompatibilidade, segurança elétrica, compatibilidade eletromagnética, dentre outras;
- Estabelecimento inequívoco de indicação de uso;
- Levantamento de normas técnicas e regulamentos aplicáveis;
- Possível aproveitamento de requisitos de guias reconhecidos, se for o caso (p. ex, vide MHRA ou OMS no Anexo II);



Fabricante

Não se aplica;



ANVISA

 Verificação da conformidade mediante inspeção;



Normas e Regulamentos

- RDC 16/2013 Item
 1.2.4;
- RDC 16/2013 Item 4.1.3;
- RDC 56/2001 Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Para Saúde;

^{*}Material técnico de apoio (sugestão):



Passo 4

*Controle e

Desenvolvimento

de Projeto –

Documentação de

Dados de Saída



Projetista

- Tradução de requisitos em especificações;
- Definição de especificações
 em conformidade com
 normas técnicas aplicáveis,
 desenhos, procedimentos de
 testes e resultados,
 especificações de
 configuração de hardware e
 software, análise de risco e
 fatores humanos
 (usabilidade), entre outros;



Fabricante

• Não se aplica;



ANVISA

Verificação da conformidade mediante inspeção;



Normas e Regulamentos

- RDC 16/2013 Item 1.2.5;
- RDC 16/2013 Item 4.1.5;
- NBR ISO 80601-2-12:2020;
- NBR ISO 80601-2-74:2020:
- ISO 80601-2-79:2018;
- NBR ISO 10651-3:2014;
- NBR ISO 10651-4:2011;
- NBR ISO 60601-1 e as suas colaterais;
- NBR ISO 18562-1:2017;
- ISO 2089:2018;
- NBR IEC 62366:2016;
- ANSI/ESD S20.20 Ambiente fabril;

*Material técnico de apoio (sugestão):



Passo 5

*Controle e

Desenvolvimento

de Projeto –

Verificação de

Projeto



Projetista

- Matriz de rastreabilidade:
 Evidência da tradução de cada requisito (entradas) em especificação (saídas);
- Construção de protótipo, conforme especificações e normas técnicas aplicáveis;
- Etapa de verificação de
 Projeto Protocolo e relatório
 de testes em bancada para a
 verificação do atendimento às
 especificações estabelecidas;



Fabricante

• Não se aplica;



ANVISA

 Verificação da conformidade mediante inspeção;



Normas e Regulamentos

- RDC 16/2013 Item 1.2.32;
- RDC 16/2013 Item 4.1.4;
- NBR ISO 80601-2-12:2020;
- NBR ISO 80601-2-74:2020;
- ISO 80601-2-79:2018;
- NBR ISO 10651-3:2014
- NBR ISO 10651-4:2011
- NBR ISO 60601-1 e as suas colaterais;
- NBR ISO 18562-1:2017;
- ISO 2089:2018;

^{*}Material técnico de apoio (sugestão):



Passo 6

*Controle e

Desenvolvimento

de Projeto –

Validação de

Projeto



Projetista

- Etapa de validação de projeto - Testes de campo e, se aplicáveis, estudos clínicos para evidência do atendimento aos requisitos de produto (eficácia do produto, necessidades e segurança do paciente);
- Conformidade aos requisitos de usabilidade;



Fabricante

Não se aplica;



ANVISA

- Verificação da conformidade mediante inspeção;
- Se houver necessidade de validação clínica (seres humanos), conforme definido no gerenciamento de risco do produto, submeter previamente à ANVISA, que fará a avaliação.



Normas e Regulamentos

- RDC 16/2013 Item 1.2.31;
- RDC 16/2013 Item 4.1.8;
- RDC 56/2001 Requisitos
 Essenciais de Segurança
 e Eficácia de Produtos
 Para Saúde;
- RDC 10/2015;
- RDC 375/2020;
- NBR IEC 62366:2016;

^{*}Material técnico de apoio (sugestão):



Passo 7

*Controle e

Desenvolvimento

de Projeto –

Registro Mestre de

Produto e

Transferência à

Produção



Projetista

- Documentação de Registro

 Mestre de Produto (lista de materiais e componentes, especificações de produto, componentes, fornecedores qualificados, instalações fabris, utilidades, controle ambiental, procedimentos, instruções de trabalho e registros do sistema da qualidade, métodos de teste, etc);
- Aprovação e liberação à produção;



Fabricante

- Validação de Processos (se necessário);
- Produção de pilotos ou unidades iniciais (cabeças de série);
- Verificação de conformidade com registro mestre de produto e consistência da produção;
- Condição Técnica
 Operacional (CTO);



ANVISA

 Verificação da conformidade mediante inspeção;



Normas e Regulamentos

 RDC 16/2013, requisitos aplicáveis ao projetista e ao fabricante real em seus respectivos sistemas da qualidade;

^{*}Material técnico de apoio (sugestão):



Passo 8

Certificação da
Conformidade
(INMETRO) e
Registro do
Produto (ANVISA)



Projetista

- Certificação de
 Conformidade –
 INMETRO
- Registro do Produto na ANVISA (Vide check list no Anexo I);
- Liberação à comercialização mediante conformidade regulatória;



Fabricante

- Validação de Processos e Utilidades (se necessário);
- Produção de pilotos ou "cabeças de série";
- Condição Técnica
 Operacional (CTO);



ANVISA / INMETRO

- Auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade, avaliação do processo produtivo e ensaios (INMETRO)**
- Avaliação e Registro do Produto (ANVISA)*
- Check List: Vide Anexo I -



Normas e Regulamentos

- Portaria INMETRO 54/2016
- Regras para Certificação no Âmbito SBAC;
- RDC 185/2001;
- RDC 56/2001;
- RDC 16/2013, requisitos aplicáveis ao projetista e ao fabricante real em seus respectivos sistemas da qualidade;
- ISO 14971:2019 -Gerenciamento de Riscos;

- * Atos Normativos de Flexibilização: RDC 346/2020, RDC 349/2020 e 356/2020;
- ** Portaria INMETRO 111/2020



Passo 9

Produção e pósmercado
(Fabricação,
distribuição,
assistência técnica
e tecnovigilância)



Projetista

- Manutenção do programa gerenciamento de riscos;
- Manutenção do controle de mudanças;
- Manutenção do Histórico de Projeto;
- Suporte à assistência técnica;



Fabricante

- · Produção comercial;
- Observância da consistência da rotina de fabricação estrita conformidade com registro mestre de produto e manutenção da consistência do processo produtivo;
- Manutenção do sistema da qualidade, revisões gerenciais, auditorias internas, controle de mudanças, gerenciamento de desvios, dentre outros.



ANVISA

- Tecnovigilância e Monitoramento de Mercado;
- Renovações de Certificação de Boas
 Práticas de Fabricação a cada 2 anos;
- Renovações de Registro de Produto a cada 10 anos;
- Inspeções e atividades de fiscalização de rotina;



Normas e Regulamentos

- RDC 16/2013, requisitos aplicáveis ao projetista e ao fabricante real em seus respectivos sistemas da qualidade;
- ISO 14971:2019 Gerenciamento de Riscos;
- RDC 67/2009:
- 'RDC 23/2011;

Anexo I - Check List para Registro de Produto na ANVISA



- 1. Formulário do Fabricante ou Importador de Produtos Médicos Anexo III.A da RDC nº 185/01, assinado pelos responsáveis legal e técnico;
- 2. Modelo de rotulagem segundo itens 1 e 2 do anexo III.B da RDC nº 185/01;
- Instrução de uso ou manual do usuário segundo itens 1 e 3 do anexo III.B da RDC nº 185/01.
- 4. Relatório técnico segundo anexo III.C da RDC nº 185/01 e RDC nº 56/01
 - Alerta: Anexos ao Relatório técnico, devem ser apresentados os seguintes documentos para demonstração do atendimento aos requisitos de segurança e eficácia estabelecidos pela RDC nº 56/01:
 - Relatório de avaliação clínica (este item pode ser substituído com relatório com testes e ensaios que comprova similaridade do projeto com algum produto já conceituado no mercado);
 - I. Relatório de gerenciamento de risco. OBS: Informamos que, a depender da característica do produto e sua aplicação clínica, outros documentos podem ser solicitados a partir da análise inicial da petição para complementação da avaliação de sua segurança e eficácia. Ex. testes e ensaios de bancadas que evidenciam a correlação com os requisitos disponíveis nas normas IEC e ISO aplicáveis;
- Tabela comparativa contendo as semelhanças e diferenças das características e especificações técnicas entre as diversas formas de apresentação dos modelos de equipamentos, quando aplicável;
- 6. Certificado de conformidade para os produtos sujeitos aos requisitos de certificação de conformidade no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC). Aplicável apenas para os produtos médicos com certificação compulsória, relacionados pela ANVISA em regulamentos específicos. (Este item isento caso o produto se enquadre na RDC 349);
- 7. Certificado de Boas Práticas de Fabricação CBPF válido emitido pela ANVISA conforme requisitos estabelecidos da RDC nº 15/2014. (Este item isento caso o produto se enquadre na RDC 349 e seja apresentado Certificação Medical Device Single Audit Program (MDSAP) ou Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade ISO 13485);

Anexo II – Referências Técnicas e Material de Apoio



- 1. ANVISA: Manual de Regularização de Equipamentos Médicos. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/33912/264673/Manual+para+regulariza%C3%A7%C3%A3o+de+equipamentos+m%C3%A9dicos+na+Anvisa/ad655639-303e-471d-ac47-a3cf36ef23f9
- 2. ANVISA: RDC 16/2013 Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso In Vitro. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/3745434/RDC 16 2013 .pdf/1e4c398f-756a-446b-a841-a690341d52e0
- 3. ANVISA: RDC 56/2001 Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Para Saúde. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC_56_2001_.pdf/afb30816-0aa5-46d4-b975-12f25719eddc
- 4. ANVISA: RDC 10/2015 Regulamento para a realização de ensaios clínicos com dispositivos médicos no Brasil. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/3503972/%281%29RDC 10 2015 .pdf/0437d155-8bf8-4a8d-8e94-10ec1203a8b1
- 5. ANVISA: RDC 375/2020 Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre o regime para a submissão de ensaios clínicos utilizados para a validação de dispositivos médicos de classes III e IV identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/5809525/RDC 375 2020 .pdf/41f213d1-a7a2-4eb8-932d-16ecb65d51ea
- 6. ANVISA: Guia de Evidência Clínica de Dispositivos Médicos Conceitos e Definições. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/5736483/29.pdf/b900595c-0c42-4f13-9f8d-66881b572da8
- 7. ANVISA: Guia de Investigação Clínica de Dispositivos Médicos. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/5736483/30.pdf/6aa91770-fa85-4b5b-ab18-7656d1ef4fc9
- 3. ANVISA: Guia de Avaliação Clínica de Dispositivos Médicos. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/5736483/31.pdf/d7a9ed79-38f6-49be-bcc4-e20fea49a22a
- International Medical Devices Regulators Forum (IMDRF): Design Control Guidance For Medical Device Manufacturers. Documento histórico disponível em http://www.imdrf.org/docs/ghtf/final/sg3/technical-docs/ghtf-sg3-n99-9-design-control-990629.pdf
- 10. International Medical Devices Regulators Forum (IMDRF): Clinical Evaluation. Disponíveis em http://www.imdrf.org/consultations/cons-clinical-evaluation.asp

Anexo II – Referências Técnicas e Material de Apoio



- 9. OMS Organização Mundial da Saúde Technical specifications for invasive and non-invasive ventilators for COVID-19. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331792/WHO-2019-nCoV-Clinical-Ventilator_Specs-2020.1-eng.pdf
- 10. Medicines and Health Care Products Regulatory Agency (MHRA) Rapidly Manufactured Ventilator System Guidance: Specification of the minimally (and some preferred options) clinically acceptable ventilator to be used in UK hospitals during the COVID-19 pandemic caused by SARSCoV-2 virus. Disponível em https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/879382/RMVS001_v4.pdf
- 11. U.S. Food & Drug Administration (FDA): DESIGN CONTROL GUIDANCE FOR MEDICAL DEVICE MANUFACTURERS Disponível em https://www.fda.gov/media/116573/download
- 12. ISO 80601-2-12:2020 Medical electrical equipment Part 2-12: Particular requirements for basic safety and essential performance of critical care ventilators. Disponível em: https://www.iso.org/standard/72069.html
- 13. ABNT NBR ISO 80601-2-74:2020 Medical electrical equipment Part 2-74: Particular requirements for basic safety and essential performance of respiratory humidifying equipment. Disponível em: https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=371302
- 14. ISO 80601-2-79:2018 Medical electrical equipment Part 2-79: Particular requirements for basic safety and essential performance of ventilatory support equipment for ventilatory impairment. Disponível em: https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=401038
- 15. ABNT NBR ISO 10651-3:2014 Ventiladores pulmonares para uso médico Parte 3: Requisitos particulares para ventiladores de transporte e emergência. Disponível em: https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=324135
- 16. ABNT NBR ISO 10651-4:2011 Ventiladores pulmonares Parte 4: Requisitos particulares para reanimadores operados manualmente. Disponível em: https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=86381
- 17. ABNT NBR ISO 60601-1:2010 Equipamento eletromédico Parte 1: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial. Disponível em: https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=86381
- .8. ISO 18562-1:2017 Biocompatibility evaluation of breathing gas pathways in healthcare applications Part 1: Evaluation and testing within a risk management process. Disponível em: https://www.iso.org/standard/62892.html
- 19. ABNT NBR IEC 62366:2016 Produtos para a saúde Aplicação da engenharia de usabilidade a produtos para a saúde. Disponível em: https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=354941
- 20. ANSI S20.20:2014 Produtos para a saúde Aplicação da engenharia de usabilidade a produtos para a saúde. Disponível em: https://webstore.ansi.org/standards/esda/ansiesds20202014